

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES – PROFESSOR 2018

Resultado preliminar das inscrições indeferidas dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência, em ordem alfabética

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
651.842-7	ADRIANA LEMOS DOS SANTOS	P03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
656.113-6	CHARLESSON RIBEIRO AMORIM	P07 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
653.184-9	CLEUZIANI SANTOS DA CONCEIÇÃO	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
654.084-8	DANIELI ALVES DOS SANTOS	P03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES – PROFESSOR 2018

Resultado preliminar das inscrições indeferidas dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência, em ordem alfabética

656.242-6	DÉBORA OGGIONE FELICIANO OLIVEIRA	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	<p>De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.</p> <p>De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.</p>
600.075-4	DIEGO REGIS CONCEIÇÃO MOREIRA	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	<p>De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.</p> <p>De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.</p>
655.530-6	DOMINGOS MARTIN PAVANI	P04 - PROFESSOR DE HISTÓRIA	INDEFERIDO	<p>De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.</p> <p>De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.</p>
654.658-7	ELIANE LOUREIRO DOS SANTOS MACHADO	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	<p>De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.</p> <p>De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.</p>

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES – PROFESSOR 2018

Resultado preliminar das inscrições indeferidas dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência, em ordem alfabética

654.247-6	JAQUELINE MORO	P03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
653.470-8	JEAN CARLOS GRUGIKI	P07 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
653.205-5	JOSETE PEREIRA GOMES ARAUJO	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
651.266-6	JUSSARA MONFARDINI FABTIN BLANK	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
652.198-3	MARCELA SIAN VICENTE BITTE	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES – PROFESSOR 2018

Resultado preliminar das inscrições indeferidas dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência, em ordem alfabética

654.225-5	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
654.576-9	REGINALDO DIONIZIO DA PAZ	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
653.012-5	RENATA APARECIDA COUTINHO BARBOSA	P05 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESIA	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
655.148-3	RENATA APARECIDA COUTINHO BARBOSA	P06 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES – PROFESSOR 2018

Resultado preliminar das inscrições indeferidas dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência, em ordem alfabética

600.582-9	RODRIGO MESSIAS	P03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
656.408-9	ROSANGELA MONFARDINI SCHOPF	P03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
654.441-0	SCARLETT DOS ANJOS OLIVEIRA	P01 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
652.108-8	SILVANILDA MARIA PIMENTA	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.
653.032-0	SOLANGE APARECIDA ROCHA	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

PREFEITURA DE ARACRUZ/ES – PROFESSOR 2018

Resultado preliminar das inscrições indeferidas dos candidatos que concorrem às vagas destinadas a pessoas com deficiência, em ordem alfabética

653.965-3	SUELY DOS SANTOS MERCIER	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	<p>De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.</p> <p>De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.</p>
653.297-7	TAIRINE BATISTA DE OLIVEIRA SANTOS	P02 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	INDEFERIDO	<p>De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.</p> <p>De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.</p>
653.807-0	VERA LUCIA DE JESUS	P03 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	INDEFERIDO	<p>De acordo com o subitem 6.3.O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de pagamento da inscrição, entregar no Posto de Atendimento – ANEXO III: cópia simples da carteira de identidade ou CPF, e o laudo médico (original ou cópia simples), atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.</p> <p>De acordo com o subitem 6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de entregar o laudo médico ou entregá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.</p>